



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Praça Pedro II, s/n - Centro - São Luís (MA)

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Telefone: (098) 2106-9000

Detalhes do Processo Administrativo - 24696/2020

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
24696/2020	SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE FÓRUM	03/08/2020 11:35:27	TRAMITANDO : DILIGENCIAR	DILIGENCIAR

Objeto

SUSPENDER, DE 31/07/2020 A 14/08/2020

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo
Não	Não	

Setor Responsável

COORDENADORIA DAS SERVENTIAS

Mat. Cadastrador

58040

Cadastrador

ALAYDE CARVALHO MIRANDA

Observação

Tipo de Documento de Origem

PORTARIA-CGJ

Número do documento

PORTARIA-TJ - 28002020

Forma de Recebimento

EMAIL

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
		AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO	(00)0000-0000
Email		Orgão	Setor
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	
Estado	Município		
MARANHÃO	SÃO LUÍS		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO	(00)0000-0000		REQUERENTE PRINCIPAL	



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Praça Pedro II, s/n - Centro - São Luís (MA)

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Telefone: (098) 2106-9000

Detalhes do Processo Administrativo - 24696/2020

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
03/08/2020 15:11:35	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	KAROLINE BLEND OLIVEIRA ALCANTARA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/08/2020 15:05:47	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	KAROLINE BLEND OLIVEIRA ALCANTARA	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	KAROLINE BLEND OLIVEIRA ALCANTARA	03/08/2020 15:05:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/08/2020 15:05:47	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	KAROLINE BLEND OLIVEIRA ALCANTARA	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS	KAROLINE BLEND OLIVEIRA ALCANTARA	03/08/2020 15:05:47	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PORTARIA-TJ - 28002020	PORTARIA-TJ - 28002020.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
--------------	-----------------	-------------	----------	--------	--------------

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 28002020
Código de validação: 8B3B93015C

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ETC.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA-CONJUNTA – 34/2020/TJMA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §8º, da PORTARIA-CONJUNTA – 34/2020/TJMA;

CONSIDERANDO

que, dos nove servidores lotados nesta unidade jurisdicional, sete testaram positivo para o covid-19, necessitando, por óbvio, de isolamento e quarentena pelo prazo de 14 dias, segundo as orientações da OMS e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a impossibilidade de continuidade dos trabalhos de atendimento externo e mesmo de expediente interno, em razão da ausência de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, de 31/07/2020 a 14/08/2020, o acesso público às dependências do Fórum de Justiça e bem ainda o expediente interno, permanecendo os servidores em regime de trabalho remoto, com verificação da





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

produtividade.

Parágrafo único. Na forma do art. 3º, §8º e §9º, da Portaria Conjunta n. 34/2020/TJMA, o atendimento externo, preferencialmente e sempre que possível, ocorrerá pelos seguintes meios alternativos, sem prejuízo do agendamento de videoconferência com o magistrado:

I – *whatsapp* ou ligação: 98 98494-3573.

II – *e-mail* da unidade jurisdicional: vara1_hcam@tjma.jus.br.

Art. 2º. Os prazos processuais dos autos físicos permanecerão suspensos pelo período indicado no dispositivo acima.

Art. 3º. As audiências designadas para o referido período restam inviabilizadas, uma vez que não haverá acesso ao Fórum e por não dispormos de servidor para auxílio. A Secretaria Judicial deverá fazer os autos conclusos para designação de novas datas.

Art. 4º. Cópia da presente portaria deve ser encaminhada para suas Excelências o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, o Sr. Corregedor-Geral da Justiça, a Sra. Promotora de Justiça e aos advogados militantes nesta Comarca, e bem ainda à Subseção da OAB em Barreirinhas, para que haja amplo conhecimento.

Art. 5º. Publiquem. Registrem. Intimem. Afixem no mural no hall de entrada, na porta do prédio do fórum e no muro externo, com cópia da PORTARIA-CONJUNTA -342020/TJMA.

Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Humberto de Campos, aos três dias do mês de agosto do ano de 2020, em regime de contenção da propagação da pandemia do COVID-19.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO
Diretor do Fórum da Comarca de Humberto de Campos - Inicial
Vara Única de Humberto de Campos
Matrícula 185678

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 03/08/2020 09:39 (AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO)

